



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

**PORTARIA Nº 105/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a exoneração de Agente Escolar por motivo de aposentadoria e dá outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora **ANA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 23.789.377-0 e CPF nº 097.612.538-21, do cargo efetivo de Agente Escolar, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

**Art. 2º** - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de Agente Escolar constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 08/09/2021.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de setembro de 2021.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*